



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º014/2016 de 07 de Abril de 2016.

**SÚMULA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 47.750,00**

RENATO HERNANDES MARTINS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.614 de 06 de Abril de 2016.

DECRETA

ART. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Atividade 2.034 – Manutenção da Secretaria de Obras.

1070 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 47.750,00

ART. 2º - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, igual quantia resultante do Superávit Financeiro do exercício anterior no Recurso – 0001 - LIVRE.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Abril de 2016.

Registre – se e Publique-se

LUIS ROGÉRIO TERRA MENDES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA


RENATO HERNANDES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL